



Id:07383CFB89722443

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 245/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Decreto Municipal nº 138/2022, de 25 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DE JOSÉ DE FREITAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 138/2022, de 25 de fevereiro de 2022, que homologou o Resultado Final do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão judicial liminar, proferida nos autos do processo nº 0801651-03.2022.8.18.0029;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Decreto Municipal nº 138/2022, de 25 de fevereiro de 2022, que homologou o Resultado Final do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2021, no que concerne especificamente ao resultado final do cargo de Professor Classe B – Geografia, passando a vigorar conforme abaixo:

CARGO: 011 - PROFESSOR CLASSE B - GEOGRAFIA
CLASSIFICADO(S): 051240408 - JEFFERSON SOARES DO MONTE OLIVEIRA, 81.00, 1; 051242592 - DAVID JOSÉ DA SILVA CARVALHO, 79.00, 2; 0.512-44.310 - MARCILENE DE OLIVEIRA ALVES, 77.00, 3.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 138/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de José de Freitas, Estado do Piauí, em vinte e cinco de agosto de 2023.

ROGER COQUEIRO Assinado de forma digital por
ROGER COQUEIRO
LINHARES:6749999 LINHARES:674999961320
61320 Dados: 2023.08.25 10:37:24
-03'00'
ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito de José de Freitas/PI

Id:13B5AE36D34C255E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 246/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

"Determina a paralisação das atividades e serviços públicos prestados pela Municipalidade no dia 30 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a acentuada queda no repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios no mês de julho de 2023 em comparação ao mesmo período de 2022, o que provocou desequilíbrio nas contas públicas;

CONSIDERANDO a manutenção do nível de queda do repasse do FPM no mês de agosto de 2023, em comparação com o mesmo período de 2022, acentuando a grave situação financeira do Ente;

CONSIDERANDO o atraso no repasse dos valores das Emendas ao Orçamento, propostas por parlamentares,

CONSIDERANDO o aumento nominal e percentual das despesas do Ente, desde janeiro de 2023, em especial nas áreas mais sensíveis da prestação do serviço público, tais como saúde e educação,

CONSIDERANDO que a falta de recursos públicos tem impedido o Ente de honrar com a totalidade de seus compromissos, pondo em risco a manutenção dos serviços públicos ofertados e a adimplência junto aos fornecedores e servidores,

CONSIDERANDO a necessidade de chamar a atenção de toda a sociedade para conhecer das dificuldades enfrentadas e participar ativamente da busca por soluções,

CONSIDERANDO que o dia 30 de agosto de 2023 foi escolhido pelos gestores municipais piauienses para a realização de grande manifestação na capital do Estado, em busca por pressionar o Governo Federal à solução do impasse financeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a paralisação dos serviços públicos municipais no dia 30 de agosto de 2023.

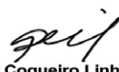
Art. 2º - Excetua-se do dever de paralisação todos os serviços de assistência à saúde, de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade, educação, segurança e limpeza pública, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Na data fixada no art. 1º ficarão interrompidas todas as contagens de prazos administrativos e processuais internos da Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas, Estado do Piauí, em 25 de agosto de 2023.


Roger Coqueiro Linhares
Prefeito Municipal

Id:089B8273E6FC23E9



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: Ordem Autorização Despesa nº 008/2023 – SMAF – PMJF/PI

Fundamento Legal: Inciso II, Art. 24 da LF nº 8.666/93

Vinculação: Processo Administrativo nº 0163/2023 – PMJF/PI

Objeto: Veiculação matérias (Ação Social)

Valor: R\$ 4.000,00

Demandante: Secretaria Mun. de Administração e finanças – PMJF/PI

Autorizada: LIVAN Radiodifusão LTDA - CNPJ Nº 04.493.325/0001-04

Motivo: Matéria de interesse da população

Natureza: Urgente

Informações: UL/SAF – PMJF/PI (Chalé) - E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com

Fone: (86) 97400-6369

Prefeitura Municipal de José de Freitas, Rua Hugo Napoleão, s/n, Bairro Centro
José de Freitas - PI

Id:10EF234618382570



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

Id:1518F3AF30D62565



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI

CONTRATADA: AUTO COMERCIAL PIRAJÁ LTDA

CNPJ: 69.605.939/0001-86

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023